



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 26 de setembro de 2022, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 7/2005, em nome de Ricardo J. Miranda – Unipessoal, com sede à Estrada Regional 102, n.º 241, Camacha, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do Lote E do supra mencionado alvará, situado à Quinta do Faial ou Quinta do Acciaiuoli, Santa Maria Maior, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2999/20061026, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 5800, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote E: Área do Lote – 411,20m²; Índice de Utilização líquido - 0,80; Índice de área coberta - 0.50; Altura total máxima de qualquer fachada - 9m; Número máximo de pisos totalmente desafogados acima do solo - 2; Utilização – Habitação.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 26 de setembro de 2022.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues